

**DOCUMENTOS APROVADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Projeto de Lei nº 093/2012 – Do Executivo - Revoga a Lei nº 2.651, de 15 de outubro de 2009, que dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a DELTA BRASIL TRANSPORTES LTDA. – **JUSTIFICATIVA** - O presente projeto de lei visa revogar a Lei nº 2.651, de 15 de outubro de 2.009, que dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a **DELTA BRASIL TRANSPORTES LTDA.** - EPP, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 55.411.706/0001-38, tendo em vista que a empresa não cumpriu com os encargos previstos na lei de doação. Além disso, apesar de o proprietário da empresa não ter formalizado por escrito a desistência do terreno, ele mencionou essa sua vontade verbalmente para o Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento, Sr. Paulo Merlin.

Projeto de Lei nº 097/2012 - Do Executivo - Dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a **ALVIM BONFANTE CABRELON FILHO ME.** – **JUSTIFICATIVA** - Ante as dificuldades mundiais na geração de empregos e diante da realidade de nossa região, devemos buscar de forma incessante a geração dos mesmos. A doação com encargos visa ao mesmo tempo gerar empregos e incrementar a produção industrial de nosso Município, possibilitando assim o incremento do nosso índice de participação nos recursos repassados pela União e pelos Estados. Considerando também a importância de viabilizarmos esta área para a referida empresa em face do retorno econômico e social para o Município. Tendo em vista a realidade atual, não existe outra maneira de atrair novas empresas e manter aquelas que necessitam de ampliação senão através da doação de lotes (áreas) no Distrito Industrial tendo em vista que diversos Municípios também disponibilizam áreas e outros incentivos.

Projeto de Lei nº 098/2012 - Do Executivo - Dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a **DOMINATO COMÉRCIO DE IRRIGAÇÃO LTDA. ME.** – **JUSTIFICATIVA** - Ante as dificuldades mundiais na geração de empregos e diante da realidade de nossa região, devemos buscar de forma incessante a geração dos mesmos. A doação com encargos visa ao mesmo tempo gerar empregos e incrementar a produção industrial de nosso Município, possibilitando assim o incremento do nosso índice de participação nos recursos repassados pela União e pelos Estados. Considerando também a importância de viabilizarmos esta área para a referida empresa em face do retorno econômico e social para o Município. Tendo em vista a realidade atual, não existe outra maneira de atrair novas empresas e manter aquelas que necessitam de ampliação senão através da

doação de lotes (áreas) no Distrito Industrial tendo em vista que diversos Municípios também disponibilizam áreas e outros incentivos.

Projeto de Lei nº 099/2012 - Do Executivo - Dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a **ISABELA FLORES INTERMEDIações LTDA.** – **JUSTIFICATIVA** - Ante as dificuldades mundiais na geração de empregos e diante da realidade de nossa região, devemos buscar de forma incessante a geração dos mesmos. A doação com encargos visa ao mesmo tempo gerar empregos e incrementar a produção industrial de nosso Município, possibilitando assim o incremento do nosso índice de participação nos recursos repassados pela União e pelos Estados. Considerando também a importância de viabilizarmos esta área para a referida empresa em face do retorno econômico e social para o Município. Tendo em vista a realidade atual, não existe outra maneira de atrair novas empresas e manter aquelas que necessitam de ampliação senão através da doação de lotes (áreas) no Distrito Industrial tendo em vista que diversos Municípios também disponibilizam áreas e outros incentivos.

Projeto de Lei nº 101/2012 - Do Executivo - Dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a INDÚSTRIA BODY NUTRY DE ALIMENTOS LTDA. **JUSTIFICATIVA** - Ante as dificuldades mundiais na geração de empregos e diante da realidade de nossa região, devemos buscar de forma incessante a geração dos mesmos. A doação com encargos visa ao mesmo tempo gerar empregos e incrementar a produção industrial de nosso Município, possibilitando assim o incremento do nosso índice de participação nos recursos repassados pela União e pelos Estados. Considerando também a importância de viabilizarmos esta área para a referida empresa em face do retorno econômico e social para o Município. Tendo em vista a realidade atual, não existe outra maneira de atrair novas empresas e manter aquelas que necessitam de ampliação senão através da doação de lotes (áreas) no Distrito Industrial tendo em vista que diversos Municípios também disponibilizam áreas e outros incentivos.

Projeto de Lei nº 102/2012 - Do Executivo - Dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a PRESTADORA DE SERVIÇOS SÃO JOÃO LTDA. **JUSTIFICATIVA** - Ante as dificuldades mundiais na geração de empregos e diante da realidade de nossa região, devemos buscar de forma incessante a geração dos mesmos. A doação com encargos visa ao mesmo tempo gerar empregos e incrementar a produção industrial de nosso Município, possibilitando assim o incremento do nosso índice de participação nos recursos repassados pela União e pelos Estados. Considerando também a importância de viabilizarmos esta área para a referida empresa em face do retorno econômico e social para o Município.

Tendo em vista a realidade atual, não existe outra maneira de atrair novas empresas e manter aquelas que necessitam de ampliação senão através da doação de lotes (áreas) no Distrito Industrial tendo em vista que diversos Municípios também disponibilizam áreas e outros incentivos.

Projeto de Lei nº 103/2012 - Do Executivo - Dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a PARFAIRE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA. **JUSTIFICATIVA** - Ante as dificuldades mundiais na geração de empregos e diante da realidade de nossa região, devemos buscar de forma incessante a geração dos mesmos. A doação com encargos visa ao mesmo tempo gerar empregos e incrementar a produção industrial de nosso Município, possibilitando assim o incremento do nosso índice de participação nos recursos repassados pela União e pelos Estados. Considerando também a importância de viabilizarmos esta área para a referida empresa em face do retorno econômico e social para o Município. Tendo em vista a realidade atual, não existe outra maneira de atrair novas empresas e manter aquelas que necessitam de ampliação senão através da doação de lotes (áreas) no Distrito Industrial tendo em vista que diversos Municípios também disponibilizam áreas e outros incentivos.

Projeto de Lei nº 104/2012 - Do Executivo - Altera o inciso III do Artigo 2º, da Lei nº 49, de 22/08/97. – **JUSTIFICATIVA** - Propõe a alteração da Lei nº 49, de 22 de agosto de 1.997, atendendo solicitação da Regional do Escritório de Desenvolvimento Rural de São João da Boa Vista conforme e-mail anexo, onde adequando a legislação municipal ao SEIAA – Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento.

Projeto de Lei nº 105/2012 - Do Executivo - Dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a FERNANDO BARBOSA QUERINO DA CRUZ MARMORARIA ME. **JUSTIFICATIVA** - Ante as dificuldades mundiais na geração de empregos e diante da realidade de nossa região, devemos buscar de forma incessante a geração dos mesmos. A doação com encargos visa ao mesmo tempo gerar empregos e incrementar a produção industrial de nosso Município, possibilitando assim o incremento do nosso índice de participação nos recursos repassados pela União e pelos Estados. Considerando também a importância de viabilizarmos esta área para a referida empresa em face do retorno econômico e social para o Município. Tendo em vista a realidade atual, não existe outra maneira de atrair novas empresas e manter aquelas que necessitam de ampliação senão através da doação de lotes (áreas) no Distrito Industrial tendo em vista que diversos Municípios também disponibilizam áreas e outros incentivos.

Projeto de Lei do Legislativo nº 39/2012 - Da Mesa da Câmara Municipal -
Concede abono aos servidores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

Projeto de Lei do Legislativo nº 40/2012 – Vereador Rudney Fracaro - Altera a
redação da Lei nº 3.211, de 06 de novembro de 2.012, que denomina Rua JOSÉ
VERNE, a Rua Dois do Portal das Mangueiras.

Projeto de Decreto do Legislativo nº 006/2012 – Vereador Claudinei Damalio –
Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor Sidney Ramos
da Silva.

Projeto de Decreto do Legislativo nº 007/2012 – Vereador Claudinei Damalio –
Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Reverendíssimo Senhor Pe. Marco
Antônio Campanhari.

Projeto de Resolução nº 25/2012 - Concede licença de 02 (dois) dias do cargo
de Vereador ao Senhor **Otto Carlos Rodrigues de Albuquerque**.

Ofício aos Vereadores nº 21/12 – Da Presidência da Câmara - Encaminha
balancete da Receita e Despesa referente ao mês de novembro.

Atenciosamente,

José Antonio Ferreira
Diretor Geral da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista – SP.